



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI 19-8511/2026

Abertura: **21 de maio de 2026 (quinta-feira) às 09:54:24 hs**
Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**
Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	21/05/2026 10:22:40	21/05/2026 10:23:23
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	21/05/2026 17:04:27	22/05/2026 07:16:43

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 8511	21/05/2026	1	2	4001250
2	Comunicação Interna 743	18/05/2026	3	3	3991386
3	Relatório Financeiro Disponibilidade em 31.12.25	18/05/2026	9	6	3991540
4	Extrato C.C. 574182342-0 31/12/2025	18/05/2026	3	15	3991588
5	Extrato CC - 574182342-0	18/05/2026	6	18	3991694
6	Termo Aditivo CONTRATO Nº 041/GP/2025	18/05/2026	6	24	3991733
7	Anexo DISPONIBILIDADE 31/12	21/05/2026	2	30	4001284
8	Parecer Técnico 282	21/05/2026	3	32	4001291
9	Despacho Integrado 1	21/05/2026	1	35	4001446
10	Projeto de Lei 4740	21/05/2026	3	36	4001456
11	Memória de Cálculo 4740	21/05/2026	1	39	4001490
12	Mensagem 2553	21/05/2026	1	40	4001537
13	Despacho Integrado 2	21/05/2026	1	41	4003511



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO 19-8511/2026

No dia 21 de maio de 2026 às 09:54 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-8511/2026 o presente processo, através de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL (3789) com a finalidade de:

Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor Técnico de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 21/05/2026 às 10:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001250** e o código verificador **58096CCC**.

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001250 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMDES

Comunicação Interna nº 743/2026

JARU/RO, 18 de maio de 2026.

De: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Contrapartida.**

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), com fonte no superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente à contrapartida do Convênio nº 948638/2023, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jarú/RO, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O crédito tem por finalidade acobertar despesas na dotação orçamentária da Estruturação da Proteção Social Básica (PSB), necessárias ao ajuste do custeio da contrapartida decorrente de Aditivo Contratual com empresa de engenharia, priorizando a utilização do saldo total do convênio e assegurando a continuidade do objeto originalmente pactuado, qual seja, a reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Jarú/RO.

A adoção desta medida é imprescindível para assegurar a conclusão dos procedimentos a serem realizados, visando a transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solicitação fundamenta-se nos artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõem sobre a abertura de créditos adicionais, especialmente no que se refere ao excesso de arrecadação como fonte de recurso;

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Diante do exposto, solicitamos a abertura do crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 418,29

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.245.0006.1015.0000 - Estruturação da Proteção Social Básica

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 418,29

F.R. : 501

2 - Recurso de Exercício Anterior

C.A. 002.001

Ficha:

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Crédito Adicional

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0006.1015	4.4.90.51.00	2.501	R\$ 418,29

Superavit Financeiro

FONTE DA RECEITA	C.A.	IDUSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE 2025	RESTOS A PAGAR DE 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.501	002.001	0	R\$ 418,29	R\$ 0,00	R\$ 418,29

Fonte: Extrato bancário/Disponibilidade financeira

Atenciosamente,

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Elaborado por: JAILSON DA SILVA BARBOSA
Coordenador da Divisão de Vigilância Socioassistencial

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON DA SILVA BARBOSA, COORDENADOR (A) DA DIVIS. DE VIGIL. SOCIOASSIST. D**, em 18/05/2026 às 13:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA, Secretário (a) Municipal**, em 18/05/2026 às 15:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3991386** e o código verificador **F0FB1099**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.056.912-**	21/05/2026 14:07
2	JULIANE TERRA RAMOS MELO	***.386.202-**	21/05/2026 15:10

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Financeiro Disponibilidade em 31.12.25	18/05/2026	3991540
2	Extrato C.C. 574182342-0 31/12/2025	18/05/2026	3991588
3	Extrato CC - 574182342-0	18/05/2026	3991694
4	Termo Aditivo CONTRATO Nº 041/GP/2025	18/05/2026	3991733

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 3991386 v1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	50141-7	ACESUAS TRAB										39.873,03
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										9.392,40
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	9.392,40
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										30.480,63
8	ACESUAS TRAB	BB	50141-7	1	0	2	660	008	134	PROT SOC ESP Media Complex-ACESUAS TRAB (11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	30.480,63
Conta	50142-5	BPC ESCOLA										2.438,20
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	6	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										574,63
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	5	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	574,63
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										1.863,57
8	BPC ESCOLA	BB	50142-5	3	0	2	660	008	100	BPC NA ESCOLA (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	1.863,57
Conta	50144-1	AEPETI										0,63
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	AEPETI	BB	50144-1	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										0,16
8	AEPETI	BB	50144-1	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,16
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										0,47
8	AEPETI	BB	50144-1	1	0	2	660	008	102	PROT SOC ESP Media Complex-AEPETI (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,47
Conta	50146-8	BOLSA FAMILIA										45.838,95
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										34.830,28
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	14	0	1	660	008	132	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	34.830,28
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										424,96
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	424,96
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										10.583,71
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	8	0	2	660	008	132	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	10.583,71
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	15	0	2	660	008	132	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,00
8	BOLSA FAMILIA	BB	50146-8	16	0	2	660	008	132	BLOCO GESTÃO PROG.BOLSA FAM.E CADASTR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DI	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	50149-2	GESTÃO SUAS										684,05
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Currente)										0,00
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										640,99
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	640,99
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										43,06
8	GESTÃO SUAS	BB	50149-2	1	0	2	660	008	104	GESTÃO SUAS (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	43,06
Conta	50154-9	B.P.F. / S.C.F.V										137.651,54
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										3.731,34
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	24	0	1	660	008	133	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.731,34
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Currente)										0,00
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	26	0	1	869	002	001	B.P.F. / S.C.F.V	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										19.871,15
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	16	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	19.871,15
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										114.049,05
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	1	0	2	660	008	130	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BL PSB F	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.843,92
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	17	0	2	660	008	133	PISO BASICO FIXO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	109.221,98
8	B.P.F. / S.C.F.V	BB	50154-9	25	0	2	660	008	130	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.983,15
Conta	53340-8	B.MAC FNAS										62.611,59
Fonte STN	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Currente)										3.898,24
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	35	0	1	660	008	138	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.000,00
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	36	0	1	660	008	136	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.898,24
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Currente)										0,00
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	42	0	1	869	002	001	B.MAC FNAS	11111500000 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										17.963,47
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	21	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	17.963,47
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										40.749,88



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 3

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	53340-8	B.MAC FNAS										62.611,59
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										40.749,88
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	2	0	2	660	008	136	B.MAC FNAS - (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	19.299,15
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	3	0	2	660	008	122	Bloco MAC PFMC - PAEFI	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	139,06
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	4	0	2	660	008	143	Bloco MAC FNAS COVID19	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	174,15
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	34	0	2	660	008	138	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.075,48
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	37	0	2	660	008	136	Bloco MAC FNAS - PAEFI	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	517,10
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	38	0	2	660	008	136	Bloco MAC FNAS - MSE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.197,79
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	39	0	2	660	008	136	PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.972,46
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	40	0	2	660	008	136	PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXID.	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.402,83
8	B.MAC FNAS	BB	53340-8	41	0	2	660	008	138	Bloco MAC FNAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.971,86
Conta	54026-9	SEMDES RP										69.336,02
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)										45.123,45
8	SEMDES RP	BB	54026-9	18	0	1	500	002	001	RESTOS A PAGAR DE 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	45.123,45
8	SEMDES RP	BB	54026-9	23	0	1	500	002	001	SEMDES - RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										9.930,52
8	SEMDES RP	BB	54026-9	16	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	19	0	1	501	002	001	RESTOS A PAGAR DE 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.930,52
Fonte STN	1.869	Outros Recursos Extraorçamentários (Exerc.Corrente)										0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	22	0	1	869	002	001	SEMDES RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)										6.559,09
8	SEMDES RP	BB	54026-9	1	0	2	500	002	001	SEMDES RP (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SEMDES RP	BB	54026-9	21	0	2	500	002	001	SEMDES - RP	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.559,09
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.288,92
8	SEMDES RP	BB	54026-9	20	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.288,92
Fonte STN	2.707	Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Exerc.Anterior)										6.434,04
8	SEMDES RP	BB	54026-9	2	0	2	707	002	112	Aux PFEC Inciso I SEMDES- ficha 885 exercicio 202	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.434,04
Conta	57257-8	PISO FIXO PSB										48.595,12
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										263,90
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	18	0	1	661	008	156	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	263,90
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										6.438,22
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	11	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	6.438,22



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 4

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	57257-8	PISO FIXO PSB										48.595,12
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										41.893,00
8	PISO FIXO PSB	BB	57257-8	3	0	2	661	008	156	PISO FIXO PSB - ESTADO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	41.893,00
Conta	57258-6	MAMAE CHEGUEI										26.570,09
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										0,00
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	7	0	1	661	008	159	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI- 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										5.127,33
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.127,33
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										21.442,76
8	MAMAE CHEGUEI	BB	57258-6	2	0	2	661	008	159	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI- ESTADO (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	21.442,76
Conta	57259-4	BENEFICIOS EVENT										4.384,02
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										0,00
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	10	0	1	661	008	160	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										3.901,67
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	8	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.901,67
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										482,35
8	BENEFICIOS EVENT	BB	57259-4	4	0	2	661	008	160	BENEFICIOS EVENTUAIS (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	482,35
Conta	57260-8	PISO FIXO PSE										42.836,98
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										4.973,91
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	14	0	1	661	008	129	PISO FIXO PSE- 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	18	0	1	661	008	180	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.973,91
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										11.726,71
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	2	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.726,71
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										26.136,36
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	12	0	2	661	008	129	PISO FIXO PSE - SUPERÁVIT	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	22.256,50
8	PISO FIXO PSE	BB	57260-8	19	0	2	661	008	180	PISO FIXO PSE- ESTADUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.879,86
Conta	57497-X	COVID AÇÃO										1.724,47
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	4	0	1	501	008	001	REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.671,41



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 5

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	57497-X	COVID AÇÃO										1.724,47
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.671,41
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	2	0	2	501	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.671,41
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										53,06
8	COVID AÇÃO	BB	57497-X	1	0	2	660	008	144	COVID AÇÃO (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	53,06
Conta	57499-6	COVID ALIMENTAÇÃO										3.072,31
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	4	0	1	501	008	001	REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.888,08
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	2	0	2	501	008	001	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.888,08
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										1.184,23
8	COVID ALIMENTAÇÃO	BB	57499-6	1	0	2	660	008	145	COVID ALIMENTAÇÃO (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.184,23
Conta	57501-1	COVI EPI										1.596,60
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	COVI EPI	BB	57501-1	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.484,15
8	COVI EPI	BB	57501-1	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.484,15
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										112,45
8	COVI EPI	BB	57501-1	1	0	2	660	008	145	COVID EPI (superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	112,45
Conta	60478-X	JARUSIGTV ESTR3										2.453,40
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	5	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										597,28
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	597,28
Fonte STN	2.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Anterior)										1.856,12
8	JARUSIGTV ESTR3	BB	60478-X	1	0	2	669	008	146	INC TEMP SUAS/CUSTEIO- JARUSIGTV ESTR3 (sit	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.856,12
Conta	61301-0	AUX. BRASIL										6.462,97
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										5.219,62
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.219,62
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)												



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 6

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Conta	61301-0	AUX. BRASIL										6.462,97
Fonte STN	2.660											1.243,35
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	11	0	2	660	008	132	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (Superavit)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.243,35
8	AUX. BRASIL	BB	61301-0	12	0	2	660	008	132	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	62316-4	SIGTV - SUAS										4.646,09
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										0,00
8	SIGTV - SUAS	BB	62316-4	4	0	1	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ATUAL	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										4.646,09
8	SIGTV - SUAS	BB	62316-4	1	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.646,09
Conta	64106-5	JARU PROCAD-SUAS										27.559,28
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										8,80
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	8,80
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										27.550,48
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	1	0	2	660	008	161	PROCAD-SUAS (Superavit 2023)	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	8	0	2	660	008	179	PROG. DE FORTALEC. EMERG. DO AT. DO CAD Ú	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	27.550,48
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	9	0	2	660	008	179	PROG. DE FORTALEC. EMERG. DO AT. DO CAD Ú	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	JARU PROCAD-SUAS	BB	64106-5	10	0	2	660	008	179	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	64726-8	PFIP PUB JAR PRI										14.207,77
Fonte STN	1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)										0,00
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	7	0	1	661	008	162	PISO FIXO PÚBLICO - 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										1.608,95
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	5	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.608,95
Fonte STN	2.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Anterior)										12.598,82
8	PFIP PUB JAR PRI	BB	64726-8	1	0	2	661	008	162	PISO FIXO INC. A PARC. PUB JARU PRIV	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	12.598,82
Conta	66166-X	SIGTV INV. GND4										72.202,67
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										11.902,81
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	4	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.902,81
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										60.299,86
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	1	0	2	660	008	163	SIGTV INVESTIMENTO GND4 - PORTARIA 886	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	60.299,86
8	SIGTV INV. GND4	BB	66166-X	5	0	2	660	008	163	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
Conta	66921-0	SIGTV CUSTEIO GN										12.932,51



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 7

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	001	Banco do Brasil S.A.										1.788.960,13
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										0,01
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	3	0	2	501	008	001	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,01
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										12.932,50
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	4	0	2	660	008	182	SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (Superavit	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,00
8	SIGTV CUSTEIO GN	BB	66921-0	5	0	2	660	008	182	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	12.932,50
Conta	67402-8	LEILÃO 2024										2.382,79
Fonte STN	2.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Anterior)										2.382,79
8	LEILÃO 2024	BB	67402-8	2	0	2	755	008	183	LEILÃO - RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.382,79
Conta	70335-4	CONSTR CONSELHO										854.582,12
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)										244.652,17
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	3	0	2	500	002	001	CONSTR CONSELHO	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	244.652,17
Fonte STN	2.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc.Anterior)										609.929,95
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	2	0	2	701	008	184	CONVÊNIO 217/2025 - REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.929,95
8	CONSTR CONSELHO	BB	70335-4	4	4002	2	701	008	184	CONVÊNIO 217/2025 - SUPERAVIT	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	600.000,00
Conta	70826-7	TRANSFER FNAS										101.773,52
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										101.773,52
8	TRANSFER FNAS	BB	70826-7	2	0	2	660	008	185	EMENDA - FERNANDO MÁXIMO - RENDIMENTOS	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.000,00
8	TRANSFER FNAS	BB	70826-7	3	0	2	660	008	185	RENDIMENTOS EXERC ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.773,52
Conta	70827-5	TRANSFER FNAS										101.773,52
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										101.773,52
8	TRANSFER FNAS	BB	70827-5	2	0	2	660	008	185	EMENDA - SILVIA CRISTINA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.000,00
8	TRANSFER FNAS	BB	70827-5	3	0	2	660	008	185	RENDIMENTOS EXERC. ANTERIOR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.773,52
Conta	71352-X	TRANSFER FNAS										100.769,89
Fonte STN	2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Anterior)										100.769,89
8	TRANSFER FNAS	BB	71352-X	2	0	2	660	008	185	EMENDA INDIVIDUAL - CONFÚCIO MOURA -	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	100.426,33
8	TRANSFER FNAS	BB	71352-X	3	0	2	660	008	185	EMENDA INDIVIDUAL - REND 2025	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	343,56
Banco	104	Caixa Econômica Federal										54.773,04
Conta	574182342	CONV 948638/2023										54.773,04
Fonte STN	1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)										196,67
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	6	0	1	501	002	001	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	196,67



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2026

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2026

Página 8

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
Entidade	8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										1.843.733,17
Banco	104	Caixa Econômica Federal										54.773,04
Conta	574182342	CONV 948638/2023										54.773,04
Fonte STN	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Currente)										13.582,57
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	5	4001	1	665	008	139	RESTOS A PAGAR	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	13.582,57
Fonte STN	2.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)										418,29
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	9	0	2	501	002	001	CONV 948638/2023 - CONTRAPARTIDA	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	418,29
Fonte STN	2.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social (Exerc.Anterior)										40.575,51
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	7	4001	2	665	008	139	CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE C	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	28.888,70
8	CONV 948638/2023	CEF	574182342	8	0	2	665	008	139	CONV 948638/2023 - RENDIMENTOS	11111190000 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	11.686,81
TOTAL GERAL											1.843.733,17	

JARU, 02 de janeiro de 2026

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório Financeiro	Disponibilidade em 31.12.25	18/05/2026

ID: 3991540	Processo	Documento
CRC: 9FBA6A42		
Processo: 19-8451/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 18/05/2026 10:18:18	Finalização: 18/05/2026 10:18:44	

MD5: 12F506E53BA0C40CD2CEA6254FC54815
SHA256: 10A5719309F7B743342583DA361E32D62D9D92BE560C2399BD56FB02CE5AF3F9

Súmula/Objeto:

Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Contrapartida.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	18/05/2026 10:18:18
-----------------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	18/05/2026 10:18:18
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 743	18/05/2026	3991386
Comunicação Interna 751	18/05/2026	3993008

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3991540 e o CRC 9FBA6A42.

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 5413	Emissão 05/01/2026
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JARU	CPF/CNPJ 04.279.238/0001- 59	Conta Corrente 3709.000574182342- 0	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
---------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	224.422,88C	96.211,555584
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	171.557,21D	72.976,609123
Rendimento Bruto no Mês	1.907,37C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	54.773,04C	23.234,946461
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 12	RESGATE	164.351,81D	69.918,582160
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	7.205,40D	3.058,026962
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -

42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	C.C. 574182342-0 31/12/2025	18/05/2026

ID: 3991588	Processo	Documento
CRC: 5585350F		
Processo: 19-8511/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 18/05/2026 10:21:50	Finalização: 18/05/2026 10:23:31	

MD5: **034C747CFE8BB1A0F1506FE2F9D4177E**
SHA256: **E3D2D49E8BCDAE72FEF6F616EE4B556ADF09C3798ED0E093592EBC70463B1BF6**

Súmula/Objeto:

Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Contrapartida.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	18/05/2026 10:21:50
-----------------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	18/05/2026 10:21:50
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 743	18/05/2026	3991386
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3991588 e o CRC 5585350F.

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00647142-2

Data: 03/09/2025 - 12:12

Mês: Julho/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/07/2025	000001	CRED TED	25.850,00 C	25.850,00 C
30/07/2025	000001	CRED TED	212.900,00 C	238.750,00 C
30/07/2025	990001	APL AUTOM	238.750,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 006 | 00647142-2

Data: 03/09/2025 - 09:19

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/08/2025	000001	CRED TED	3.038,70 C	3.038,70 C
07/08/2025	990001	APL AUTOM	3.038,70 D	0,00 C
18/08/2025	000001	CRED TED	418,29 C	418,29 C
18/08/2025	990001	APL AUTOM	418,29 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 3709 | 000574182342-0

CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Data: 02/10/2025 - 12:01

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
30/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 3709 | 000574182342-0

Data: 03/11/2025 - 12:06

Mês: Outubro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
31/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE JARU

Conta: 2976 | 3709 | 000574182342-0

Data: 03/12/2025 - 08:21

Mês: Novembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
17/11/2025	000000	DPCV TED	376,89 D	376,89 D
17/11/2025	000000	DPCV TED	26.029,00 D	26.405,89 D
17/11/2025	000000	RESG AUT	26.405,89 C	0,00 C
17/11/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
21/11/2025	000000	DPCV TED	4,72 D	4,72 D
21/11/2025	000000	DPCV TED	11,80 D	16,52 D
21/11/2025	000000	DPCV TED	326,04 D	342,56 D
21/11/2025	000000	DPCV TED	815,10 D	1.157,66 D
21/11/2025	000000	RESG AUT	1.157,66 C	0,00 C
21/11/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	CC - 574182342-0	18/05/2026

ID: 3991694	Processo	Documento
CRC: F7BD7305		
Processo: 19-8511/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 18/05/2026 10:37:05	Finalização: 18/05/2026 10:37:37	

MD5: **1B5F19035B5A54AE0E13C6B9E6CC3064**
SHA256: **9D5148CE0E7986E1A3EBC7C73E12C2E876501B33877AB9F0A7523ABFD7883B1D**

Súmula/Objeto:

Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Contrapartida.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	18/05/2026 10:37:05
-----------------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	18/05/2026 10:37:05
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 743	18/05/2026	3991386
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3991694 e o CRC F7BD7305.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/GP/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12170/2024

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/GP/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARU/RO E A EMPRESA CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

Aos dias trinta e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025), de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.279.238/0001-59, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080, Setor 02, nesta cidade de Jarú, Estado de Rondônia, neste ato devidamente representado por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, por sua Secretária **Sr.ª LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA**, nomeada pelo Decreto nº 2.505, de 03 de novembro de 2025, matrícula funcional nº 21175, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.541.146/0001-44, localizada na a Rua Cacoal, 1161, Sala 3, Residencial Colina Park, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, telefone: (69) 99328-4203, e-mail: construtoraparaíso@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pela Sra. **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/GP/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo qualitativo do CONTRATO N.º 041/GP/2025, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 948638/2023, NO MUNICÍPIO DE JARU**, que atenderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, tem como objeto o acréscimo de serviços, conforme motivação constante no Despacho 733 de 11/12/2025 (ID 3638573)

1.2. O aditamento dos serviços, conforme planilhas anexadas aos autos sob os (ID 3555086) (ID 3599049), resultará no acréscimo total de 32,35% do valor do contrato, estando em conformidade com o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



2. CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo de serviços está consubstanciado nos seguintes documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 1-12170/2024, com amparo na cláusula vigésima segunda do Contrato nº 041/GP/2025:

- a) Parecer Técnico do Departamento de engenharia (ID 3520600) (ID 3599056);
- b) Despacho Secretaria Responsável (ID 3638573);
- c) Parecer jurídico (ID 3673944);
- d) Decisão de deferimento (ID 3678028).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total a ser aditivado, é de **R\$ 68.874,43 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e Especial

4.4.90.51 - Obras e Instalações

F.R. : 665

1 - Recurso de Exercício de Corrente

C.A. 008.139

Ficha: 956

Valor: R\$ 31.318,65 (trinta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

02 Poder Executivo

02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0006.1015.0000 - Estruturação da Rede de Serviços Proteção Social Básica e Especial

4.4.90.51 - Obras e Instalações

F.R. .500 - Recursos Próprios / Ordinários

C.A. 002.001

Ficha: 1003

Valor: R\$ 37.555,78 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1.A subcláusula 15.2.16 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, passa a vigorar com a seguinte redação:



15.2.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.2.16. A CONTRATADA fica obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme o artigo 125 da lei 14.133, sendo que, em qualquer caso, a alteração contratual será objeto de exame pela Procuradoria Geral do Município de Jarú/RO.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1.As demais cláusulas do Contrato nº 041/GP/2025 permanecerão inalteradas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro do Município de Jarú (RO), como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jarú/DOE, acessível em: <https://doe.jaru.ro.gov.br/>.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jarú/RO.

Jarú/RO, 31 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Secretária **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA**

Contratante

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

CNPJ nº 00.541.146/0001-44






Representante **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**

Contratada

Revisado por:

WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GUEDES GONZAGA, ASSESSOR (A) DE GABINETE DA PGM**, em 31/12/2025 às 10:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE MOTA NASCIMENTO, ASSESSOR (A) DE GABINETE DA PGM**, em 31/12/2025 às 10:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, USUÁRIO EXTERNO**, em 06/01/2026 às 09:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA, Secretário (a) Municipal**, em 06/01/2026 às 15:13, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA, Procurador (a) Geral do Município**, em 06/01/2026 às 15:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3680336** e o código verificador **3AF59898**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GABRIEL FILIPE RANGEL SOUZA	***.290.402-**	06/01/2026 15:03

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comunicação Interna 15	06/01/2026	3685484

Referência: [Processo nº 1-16698/2025](#).

Docto ID: 3680336 v1





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	CONTRATO N.º 041/GP/2025	14/01/2026

ID: 3703039	Processo	Documento
CRC: 518DCE24		
Processo: 19-960/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 14/01/2026 16:11:34	Finalização: 14/01/2026 16:12:02	

MD5: **3E6470961E441F15EAF50B9CD86AFBC0**
SHA256: **46C1C1FE8BD59531550A929EB4B3BF38325AB646EA4E95FEDF79DC6C13ED73E5**

Súmula/Objeto:

Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Emenda Parlamentar

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	14/01/2026 16:11:34
-----------------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	14/01/2026 16:11:34
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 34	08/01/2026	3689333
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3703039 e o CRC 518DCE24.





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	CONTRATO Nº 041/GP/2025	18/05/2026

ID: 3991733	Processo	Documento
CRC: 51F77F8C		
Processo: 19-8511/2026		
Usuário: JAILSON DA SILVA BARBOSA		
Criação: 18/05/2026 10:41:34	Finalização: 18/05/2026 10:42:24	

MD5: **F91997D918BB013072D0C7B03F5F9320**
SHA256: **171A2F22089FC2D3A08AB0F7A9C244D98B164F93FACAC277EFFE494A4B90FAE8**

Súmula/Objeto:

Solicita abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro - Contrapartida.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARU	JARU	RO	18/05/2026 10:41:34
-----------------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	18/05/2026 10:41:34
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 743	18/05/2026	3991386
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3991733 e o CRC 51F77F8C.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA RIO BRANCO 1795

16.753.830/0001-20

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN						SALDO	
8	CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTF	574182342	1	1	66	0	008 139	CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	28.888,70
8	RENDIMENTO CONV 948638/2023 - REFOF	574182342	2	1	66	0	008 139	RENDIMENTO CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE CO	11.686,81
8	contrapartida CONV 948638/2023 - REFORM	574182342	3	1	50	0	002 001	contrapartida CONV 948638/2023 - REFORMA DO CENTRO DE CON'	418,29
8	CONV 948638/2023	574182342	4	1	86	0	002 001	CONV 948638/2023	0,00
8	RESTOS A PAGAR	574182342	5	1	66	0	008 139	RESTOS A PAGAR	13.582,57
8	RESTOS A PAGAR	574182342	6	1	50	0	002 001	RESTOS A PAGAR	196,67
TOTAL GERAL									54.773,04

JARU, 31 de DEZEMBRO de 2025

LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILAINE GOMES DOS SANTOS
CONTADORA - CRC: 8316/O-7/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	DISPONIBILIDADE 31/12	21/05/2026

ID:	4001284	Processo	Documento
CRC:	88FD9BD6		
Processo:	19-8511/2026		
Usuário:	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		
Criação:	21/05/2026 09:59:10	Finalização:	21/05/2026 09:59:54

MD5: **E691723E1109E8D8991E5459F230F6AE**

SHA256: **6C086CE8C6C7FEBE832C1E51AD145CC946FA99A785C2F36CB658945A7436A757**

Súmula/Objeto:

DISPONIBILIDADE 31/12

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	JARU	RO	21/05/2026 09:59:10
---------------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	21/05/2026 09:59:10
-------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 4001284 e o CRC 88FD9BD6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 8511/2026

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3991386), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando o superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente à contrapartida do Convênio nº 948638/2023, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaru/RO, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro visa acobertar despesas com custeio da contrapartida decorrente de aditivo contratual com empresa de engenharia, priorizando a utilização do saldo total do convênio e assegurando a continuidade do objeto originalmente pactuado, qual seja, a reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Jaru/RO.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos suplementar.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 21 de maio de 2026

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 21/05/2026 às 10:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 21/05/2026 às 10:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001291** e o código verificador **0F1CFBC8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	21/05/2026 13:35

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001291 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-8511/2026

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **21/05/2026 10:22:40**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providências quanto ao Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 21/05/2026 às 10:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001446** e o código verificador **24DB379A**.

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001446 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.740, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 418,29
02 Poder Executivo	
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.03.01 - Fundo Municipal De Assistência Social	
08.245.0006.1015 - Estruturação da Proteção Social Básica	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 418,29
F.R.: 501	
2 - Recurso de Exercício Anterior	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R. 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro:	R\$ 418,29
-----------------------	------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Considerando o superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente à contrapartida do Convênio nº 948638/2023, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaru/RO, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro visa acobertar despesas com custeio da contrapartida decorrente de aditivo contratual com empresa de engenharia, priorizando a utilização do saldo total do convênio e assegurando a continuidade do objeto originalmente pactuado, qual seja, a reforma do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Jaru/RO.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Jaru/RO, 21 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 21/05/2026 às 16:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001456** e o código verificador **C1202C13**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	21/05/2026 13:35
2	MYKAELLA LETICIA FERREIRA		***.159.962-**	21/05/2026 14:55
3	IGOR YURI PEREIRA TUPAN		***.536.102-**	21/05/2026 17:07

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001456 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Crédito Adicional:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0006.1015	4.4.90.51	2.501	R\$ 418,29

Superavit Financeiro:

FONTE DA RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2025	RESTOS A PAGAR 2025	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.501	R\$ 418,29	R\$ 0,00	R\$ 418,29

Jaru/RO, 21 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 21/05/2026 às 16:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001490** e o código verificador **8093F6B4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	21/05/2026 13:35
2	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	***.159.962-**	21/05/2026 14:55

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001490 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2553/GP/2026

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.740 de 21 de maio de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jarú/RO, 21 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 21/05/2026 às 16:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4001537** e o código verificador **0A7BD5F0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	21/05/2026 13:35
2	MYKAELLA LETICIA FERREIRA	***.159.962-**	21/05/2026 14:55

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4001537 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-8511/2026

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **21/05/2026 17:04:27**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados(as),

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.740 de 21 de maio de 2026, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 418,29 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social para fins que especifica".

IGOR YURI PEREIRA TUPAN
Assessor (a) Especial Técnico (a)

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YURI PEREIRA TUPAN, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 21/05/2026 às 17:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4003511** e o código verificador **E219A457**.

Referência: [Processo nº 19-8511/2026](#).

Docto ID: 4003511 v1